

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA M&G EMPREENDIMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DA VILA SÃO JOÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: RUA FELÍCIO FALCO Nº 101, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). INCLUI O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

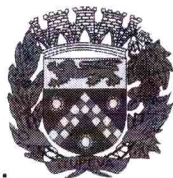
CONTRATO Nº 134/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377-8/19

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19

TERMO ADITIVO 02

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.780.061/0001-57, situado na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sr. MARCIA MENDES VILLEGAS**, portador da cédula de identidade RG nº 22.846.556-4 e inscrita no CPF nº 149.795.348-05, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à **M&G EMPREENDIMENTOS LTDA** entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Alameda Munique, nº 411, Barueri/SP, CEP 06475-250 inscrita no CNPJ nº 02.632.324/0001-78 e neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO GUIDON GARCIA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.924.826-1, e do CPF nº 025.193.998-72, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1. DO PRAZO:

Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **30/11/2020 até 29/06/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DA RATIFICAÇÃO:


2.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitantes com este instrumento.

2.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3. DO ENCERRAMENTO:

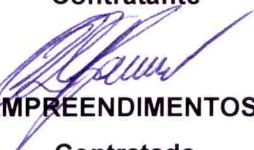
3.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 27 de Agosto de 2020.

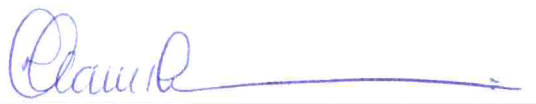

(MARCIA MENDES VILLEGAS)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Contratante


(M&G EMPREENDIMENTOS LTDA)
Contratada

Testemunhas:

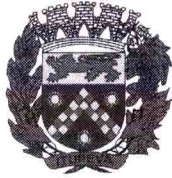


1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG Nº 21.853.519-3



2- LUCAS FILIPE CALHIARANA
RG Nº 48.999.313-8

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: M&G EMPREENDIMENTOS LTDA

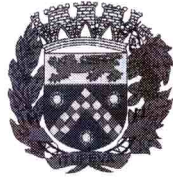
CONTRATO Nº: 134/19 – TERMO ADITIVO 02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DA VILA SÃO JOÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: RUA FELÍCIO FALCO Nº 101, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). INCLUI O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 27 de agosto de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marcia Mendes Villegas

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

CPF: 149.795.348-05 – **RG:** 22.846.556-4

Data de nascimento: 21/02/1973

Endereço residencial completo: Rua Michelangelo Buonarotti, 71, Residencial Primavera, Salto/SP, CEP:13329-500

E-mail institucional: convenios@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mendesvillegas@uol.com.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Rodrigo de Jesus Rosa

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 302.689.228-90 **RG:** 40.414.643-0

Data de nascimento: 16 / 08 / 1982

Endereço residencial completo: Av. Presidente J. G. Branco 306
Centro, Vila do Sol - SP

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: paulorodriguesros@igmail.com

Telefone(s): (15) 91117-1678

Assinatura: 





LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: M&G EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 02.632.324/0001-78

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 134/19 – TERMO ADITIVO 02

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DA VILA SÃO JOÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). INCLUI O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 27 de Agosto de 2020

Nome: Marcia Mendes Villegas

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

E-mail institucional: convenios@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mendesvillegas@uol.com.br

Assinatura: _____